



Andraplan Serviços Ltda.

A essência da consultoria.

Publicação de domínio público reproduzida na íntegra por Andraplan Serviços Ltda.
Caso tenha necessidade de orientações sobre o assunto contido nesta publicação entre em contato conosco.

A Andraplan é especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria para certificação de produtos, serviços e sistemas de gestão.

Saiba mais sobre consultoria e assessoria para certificação de produtos, serviços e sistemas de gestão no site www.andraplan.com.br.

Consultoria e Assessoria

O método de trabalho da consultoria consiste em orientações direcionadas aos diretores, gerentes e líderes da empresa. Estas orientações podem ser feitas pessoalmente, por telefone ou e-mail, na empresa do cliente ou em nossos escritórios.

O método de trabalho da assessoria é o mesmo da consultoria, sendo complementado pela execução de atividades que frequentemente são de responsabilidade dos clientes, como a elaboração de manuais, procedimentos, instruções e relatórios, realização de pesquisas, tomada de decisões, etc. As atividades de assessoria podem ser feitas na empresa do cliente ou em nossos escritórios.

Como o principal produto de uma consultoria são as informações, existe uma sistemática para atualização periódica da equipe de trabalho. Esta atualização de informações é reforçada nos assuntos relacionados a legislação e regulamentação técnica, com vistas a permitir que os consultores estejam preparados para fornecer informações adequadas para a tomada de decisões por parte dos clientes.

Serviços

- Consultoria e assessoria para certificação compulsória e voluntária de produtos e serviços, dentro dos padrões INMETRO, ANATEL, UL, RoHS, Marcação CE, etc.
- Consultoria e assessoria para certificação de sistemas de gestão
ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, PBQP-H, SA 8000, SASSMAQ, PBQP-H, etc.
- Consultoria e assessoria organizacional
Planejamento estratégico, Vendas, Marketing, Produção, Recursos Humanos, Compras, Logística, Finanças, Projeto e desenvolvimento, Tributos, Falências e recuperação empresarial, etc.
- Terceirização de serviços técnicos
Controle da qualidade (inspeção e ensaios), Garantia e gestão da qualidade (documentação e gerenciamento), Desenho de produtos, Projeto e desenvolvimento de produtos, Pesquisa de mercado, Levantamento de custos e formação de preços, Responsabilidade técnica, Auditorias, Representação em comissões de estudos, etc.

Andraplan Serviços Ltda.

CNPJ 09.589.187/0001-85 Inscrição Municipal (CCM) número: 3.771.340-0
Av. Paulista, 726 – 17º Andar - Conj. 1707-D – Bela Vista – São Paulo/SP CEP: 01310-910

Telefone / Fax: (11) 4506-3207 ou (11) 2056-2062

e-mail: andraplan@andraplan.com.br web site <http://www.andraplan.com.br>



Resolução nº 03, de 5 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Quadrienal 2013-2016, do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

O CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – CONMETRO, usando das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 2º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Considerando que o Plano de Ação Quadrienal do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade – PBAC é atualizado anualmente;

Considerando que o Inmetro apresentou ao Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC as demandas identificadas por meio de seu processo de Identificação e Priorização de Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade no ano de 2012, bem como as demandas para as quais os resultados dos estudos de impacto e viabilidade não recomendaram o desenvolvimento de um programa de avaliação da conformidade;

Considerando que o Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade - CBAC analisou e validou o resultado deste processo, identificando e priorizando os produtos, serviços, processos e pessoas, que devem ser incluídos no Plano de Ação Quadrienal 2013-2016;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Plano de Ação Quadrienal 2012-2015 as demandas referentes a: tampas de embalagens para produtos saneantes fortemente ácidos e fortemente alcalinos; perfis de aço formados a frio para *drywall*; perfis de aço formados a frio para *light steel framing* e telhas de aço, pois os resultados dos estudos de impacto e viabilidade não recomendarem o desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação Quadrienal 2013-2016 do Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade - PBAC, na forma do Anexo a presente Resolução.

Art. 3º Recomendar que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro realize análise crítica da demanda ou estudos de impacto e viabilidade para os produtos constantes do Plano de Ação Quadrienal 2013-2016 do PBAC, desenvolvendo, posteriormente, os programas de avaliação da conformidade daqueles que se mostrarem viáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Presidente do Conmetro

ANEXO

PROGRAMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PLANO DE AÇÃO QUADRIENAL 2013-2016

A) Demandas por novos Programas de Avaliação da Conformidade

1. Ferramentas manuais - Produtos: martelos, chaves de fenda e alicates;
2. Componentes Automotivos: radiadores
3. Produtos da construção civil: torneiras, registros, misturadores e sifões
4. Geradores eólicos
5. Luminárias LED de iluminação pública
6. Serviços
7. Água mineral envasada
8. Luminárias de emergência
9. Playground
10. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): protetores auditivos
11. Aquecedores instantâneos de água elétricos
12. Luvas de borracha e de policloreto de vinila não sujeitas ao regime de vigilância sanitária
13. Profissionais da construção civil e urbanitários: pedreiro
14. Berços de balanço
15. Profissionais para avaliação e inspeção de projetos de eficiência energética de edificações

B) Programas de Avaliação da Conformidade a serem Aperfeiçoados

16. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): peças semifaciais filtrantes para partículas, PFF classes 1, 2 e 3
17. Aparelhos para melhoria da água para consumo humano
18. Bebedouros
19. Fabricação de veículos acessíveis de características rodoviárias para transporte coletivo de passageiros
20. Fabricação de veículos acessíveis de características urbanas para transporte coletivo de passageiros
21. Cadeiras plásticas monobloco
22. Coletes de segurança de alta visibilidade
23. Conversores catalíticos destinados à reposição
24. Mangueiras de PVC plastificadas, para instalações domésticas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
25. Reguladores de baixa pressão para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com capacidade até 4 kg/h
26. Empresas distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
27. Cabos de potência com isolamento sólida extrudada, de PVC, para tensões de 0,6/1,0 kV
28. Cabos e cordões flexíveis isolados com PVC, para aplicações específicas em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos em tensões até 500 V
29. Cabos e cordões flexíveis para tensão até 750 V, com isolamento/cobertura extrudada de cloreto de polivinila (PVC)
30. Cabos flexíveis isolados com borracha EPR, para aplicações específicas em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos em tensões até 500 V
31. Condutores isolados com policloreto de vinila (PVC), para tensões de 450/750 V, sem cobertura, para instalações fixas
32. Cordões flexíveis com isolamento extrudada de polietileno de clorossulfonado (CSP), para tensões até 300 V
33. Televisores com tubos de raios catódicos (cinescópios)
34. Televisores do tipo plasma, LCD e de projeção
35. Fósforos de segurança
36. Conexões de ferro fundido maleável para a condução de fluidos
37. Tubos de aço-carbono para usos comuns na condução de fluidos
38. Máquinas de lavar roupas
39. Refrigeradores e seus assemelhados de uso doméstico
40. Vidros temperados planos
41. Interruptores e/ou disjuntores a corrente diferenciais e residenciais
42. Adaptadores de plugues e tomadas
43. Dispositivos de retenção para crianças
44. Mamadeiras e bicos de mamadeiras
45. Pós para extintores de incêndio
46. Estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potência de até 3 kVA/3 kW
47. Eixos veiculares auxiliares

48. Brinquedos
49. Serviços de requalificação de cilindro de alta pressão para armazenamento de Gás Natural Veicular como combustíveis, a bordo de veículos automotores
50. PBE veicular
51. Serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio
52. Serviços de reforma de pneus
53. Serviços de instalação de sistemas de Gás Natural Veicular em veículos rodoviários automotores
54. Cabos de aço
55. Componentes de bicicletas de uso adulto
56. Eficiência energética de edificações

C) Programas de Avaliação da Conformidade em Estudo

57. Profissionais de acesso por cordas
58. Cordas, fitas e cintas de ancoragem utilizadas na técnica de acesso por cordas
59. Guindastes articulados hidráulicos
60. Câmaras de ar para pneus em geral
61. Estruturas leves em aço
62. Inspetores de construção, montagem e comissionamento em eletricidade
63. Inspetores de construção, montagem e comissionamento em instrumentação
64. Elementos de fixação - Produtos: parafusos, porcas e rebites e arruelas
65. Pintores industriais
66. Operadores de aplicação de revestimentos por aspersão térmica
67. Inspetores de equipamentos para unidades de processo (petróleo, petroquímica e afins)
68. Máquinas industriais para panificação e massas
69. Padrões de classificação em categorias de conforto e serviços para veículos terrestres e embarcações que são utilizados para o transporte turístico de superfície
70. Serviços turísticos fornecidos por diversos agentes da cadeia produtiva (agências de turismo, transportadoras turísticas, meios de hospedagem, parques temáticos, etc.)
71. Veículos terrestres que oferecem serviço de transporte turístico (ônibus, microônibus, utilitários e automóveis)
72. Painéis de partículas de média densidade
73. Painéis de fibras de média densidade
74. Painéis de fibras de alta densidade
75. Pisos laminados de alta resistência
76. Decodificadores de TV a cabo
77. Ferramentas elétricas - Produtos: furadeiras, esmeril, serra fita, serra tico-tico (todos os equipamentos de uso doméstico – *hobby*)
78. Equipamentos da linha marrom (áudio e vídeo) - Produtos: equipamentos de som, DVD, *Blu-ray* e rádios
79. Válvulas para extintores portáteis
80. Conduítes
81. Eficiência dos equipamentos que utilizam água (vaso sanitário com caixa acoplada), visando à economia da água
82. Telas eletrosoldadas
83. Treliças eletrosoldadas
84. Tubos, conexões, válvulas, reguladores de pressão, elementos de interligação com aparelhos a gás - Produtos utilizados na construção da infraestrutura de distribuição e uso de gases combustíveis no segmento residencial
85. Tubos de aço-carbono para condução de gás natural utilizado na construção de gasodutos
86. Tubos de cobre leve, médio e pesado, sem costura, para a condução de fluidos
87. Tubos de cobre sem costura flexível, para a condução de fluidos
88. Cadeiras de rodas

D) Programas de Avaliação da Conformidade em Desenvolvimento

89. Pirarucu (Programa Selo Amazônico)
90. Componentes de segurança para máquinas e equipamentos
91. Equipamentos de suporte à certificação digital
92. Instalações elétricas de baixa tensão
93. Oficinas de reparos de equipamentos sujeitos a atmosferas explosivas
94. Competências pessoais para atmosferas explosivas
95. Componente Automotivo: material de atrito para freios
96. Pinhões, coroas, correntes e escapamentos de motos
97. Parques de diversões
98. Mangueiras de incêndio

99. Cadeiras altas para crianças
100. Relés fotoelétricos
101. Fios e cabos elétricos (cabos elétricos isolados livres de halogênio e com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, 750/ 1 kVA)
102. Caldeiras e vasos de pressão
103. Colchões de molas
104. Registro de empresas que aplicam revestimento interno em equipamento para produtos perigosos
105. Registro de empresas que realizam manutenção, reparo e reforma de equipamentos para produtos perigosos
106. Óculos de segurança
107. Sistemas de monitoramento e detecção de vazamento em postos de combustíveis
108. Lâmpadas a vapor de mercúrio para iluminação pública
109. Lâmpadas mistas para iluminação pública
110. Filtros de linha/Protetor de rede elétrica
111. Fios e cabos elétricos (cabos e cordões flexíveis, para tensões de 450 V a 750 V) (IEC 60245-4)
112. Fios e cabos elétricos (cordões flexíveis para tensões de 450 V a 750 V, com isolamento e cobertura externa de PVC) (IEC 60227-5)
113. Componente Automotivo: aditivo para arrefecimento
114. Máquinas e equipamentos: prensas mecânicas excêntricas
115. *No break* até 10 kVA
116. Plataformas elevatórias veiculares
117. Porcelanatos
118. Componentes Automotivos: terminais de direção, barras de direção, barras de ligação e conjunto de barras axiais (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)
119. Tanques de carga rodoviários destinados ao transporte de produtos perigosos
120. Centrífugas de roupas
121. Materiais e Equipamentos da Construção Civil (tijolo maciço cerâmico, blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação, telhas cerâmicas e telhas de concreto)

E) Programas de Avaliação da Conformidade em Implementação

122. Implantes mamários
123. Assentos para espectadores de eventos esportivos
124. Carrinhos para crianças
125. Berços infantis
126. Bombas elétricas de combustível para motores do Ciclo Otto (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)
127. Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano
128. Componentes dos sistemas de compressão de Gás Natural Veicular e de gás natural comprimido
129. Concessão em florestas públicas
130. Copos plásticos descartáveis
131. Rodas automotivas
132. Líquidos para freios hidráulicos para veículos automotores
133. Lâmpadas para veículos automotivos (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)
134. Amortecedores de suspensão (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)
135. Vidros de segurança laminados para para-brisa de veículos rodoviários automotores
136. Vidros de segurança temperados para veículos rodoviários automotores
137. Registradores eletrônicos de ponto
138. Eficiência energética de fornos de padaria (elétricos)
139. Inspeção periódica de container tanques
140. Componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível: cinturão de segurança, dispositivo trava-queda e talabarte de segurança
141. Pneus novos
142. Painéis metálicas
143. Baterias de chumbo ácido para veículos automotivos (Obs: Faz parte do Anexo do programa Componentes Automotivos)
144. Agulhas hipodérmicas estéreis para uso único e agulhas gengivais estéreis para uso único
145. Equipos de uso único de transfusão, de infusão gravitacional e de infusão para uso com bomba de infusão
146. Fornos de micro-ondas
147. Seringas hipodérmicas estéreis de uso único
148. Aquecedores de água a gás dos tipos instantâneo ou de acumulação
149. Móveis escolares: Cadeiras e mesas para conjunto aluno
150. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP): Requalificação de recipientes transportáveis
151. Fogões e fornos a gás de uso doméstico
152. Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico, de borracha natural, borracha sintética e de mistura de borrachas sintéticas

153. Emissão da declaração de potência sonora de produtos eletrodomésticos: Aspirador de pó
154. Emissão da declaração de potência sonora de produtos eletrodomésticos: Liquidificador
155. Emissão da declaração de potência sonora de produtos eletrodomésticos: Secador de cabelo
156. Sistemas e equipamentos para aquecimento solar de água
157. Sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
158. Aros de bicicletas de uso adulto
159. Câmaras de ar para pneus de bicicletas de uso adulto
160. Cordoalhas de bicicletas de uso adulto
161. Conjuntos de freio de bicicletas de uso adulto
162. Conjuntos de direção (guidão e suporte de guidão) de bicicletas de uso adulto
163. Niples de bicicletas de uso adulto
164. Pedais e pedivelas de bicicletas de uso adulto
165. Conjuntos quadro e garfo de bicicletas de uso adulto
166. Raios de bicicletas de uso adulto
167. Ventiladores de mesa, coluna e circuladores de ar
168. Artigos de festa
169. Escadas metálicas domésticas

F) Demandas por Programas de Avaliação da Conformidade que estão em análise quanto à permanência no PAQ

170. Dispositivos antifurto e tintas de segurança
171. Mangotinhos para sistemas de hidrantes
172. Sinalização de emergência
173. Acionadores manuais de alarme contra incêndio
174. Centrais de alarme
175. Cintas têxteis para movimentação de cargas
176. Conexões com terminais de compressão para uso com tubos de cobre
177. Conexões para unir tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar
178. Cordoalhas para concreto protendido
179. Componentes Automotivos: Correias, tubos e mangueiras
180. Detectores de fumaça
181. Detectores de temperatura contra incêndio
182. Componentes do sistema aéreo de abastecimento de combustíveis
183. Espelhos retrovisores
184. Implantes odontológicos
185. Implantes ortopédicos (próteses de quadril)
186. Mel de abelha
187. Para-choques traseiros para veículos de carga
188. Placas de circuitos impressos
189. Rolamentos
190. Embalagens de água mineral
191. Profissionais para medição e verificação de projetos e implementação de eficiência energética
192. Sistemas de gestão de APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle na área de alimentos
193. Inspeções periódicas de gasodutos
194. Cadeiras plásticas infantis